

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017
ATA N.º 001/2017

Às dez e meia horas do dia trinta de janeiro de 2017, na sala de licitações da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, designados pela Norma n.º 15/2016, de 03 de agosto de 2016, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de que trata o **Processo Licitatório n.º 116/2017**, destinado à aquisições de **Equipamentos Médico Hospitalares**, conforme especificações detalhadas no Edital e em seus anexos.

As empresas que se cadastraram para a presente licitação são:

- **INTERCTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n 71.631.238/0001-63**, devidamente representada pelo **Luís Gustavo Parao**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.234.072-8SSP/SP.
- **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A - CNPJ n 01.298.443/0002-54**, devidamente representada pelo **Ayslan Ricieri Simoes Peixeiro**, portador da cédula de identidade RG n.º 44.325.493 SSP/SP.

ANÁLISE DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA

ITEM 1 – VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO.

- Para este item foi apresentada proposta pela empresa InterCTI e Magnamed. A empresa InterCTI questionou a falta da documentação da assistência técnica da empresa Magnamed, porém a equipe de apoio aponta essa documentação no credenciamento. Quanto ao descritivo técnico alegam não ter encontrado o que mede frequência total e espontânea, o alarme de falha de suprimento de gases e a nebulização incorporada sem alteração de FiO2. . A InterCTI questiona se o equipamento possui a função TPCL, o representante disse que tem, é o módulo PLV. O representante da Magnamed diz ter no manual na página 49 a questão da falha de gases e a nebulização no campo de observações, e quanto à frequência total e espontânea consta na página 127 e 167 do manual, porém, o engenheiro clínico ao conferir as paginas supracitadas disse não encontrar informações que se referem claramente à frequência total e espontânea, o que consta somente são abreviações, a equipe de apoio juntamente com o engenheiro clínico conferem o manual completo e constata-se que o mesmo não obtém nada que declare claramente, portanto a empresa Magnamed esta desclassificada. O representante da Magnamed manifestou interesse em entrar com recurso após a deliberação da ata.

A empresa Magnamed aponta que o volume de corrente da InterCTI vai até 2000ml e no edital pede-se acima de 2000ml. O representante da InterCTI diz que as informações estão na página 13.5 e 13.6 do manual.

ETAPA DE PROPOSTAS E LANCES:

ITEM 1 – VENTILADOR PULMONAR

QUANTIDADE – 03 UNIDADES

PROPOSTA	INTERCTI	MAGNAMED
LANCES UNIT.	R\$ 49.890,00	-
1	R\$ 149.670,00	
Valor unitário	R\$ 49.890,00	

- Segue na tabela abaixo o menor valor registrado por item:

Item / Empresa	INTERCTI		
1.	R\$149.670,00		
2.			
3.			

ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO:

Não houve esta etapa, pois o participante vencedor apresentou todas as documentações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

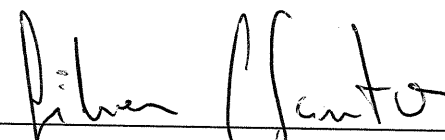
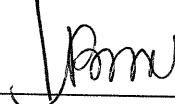
Fica registrado que a empresa participante do pregão se fez presente.

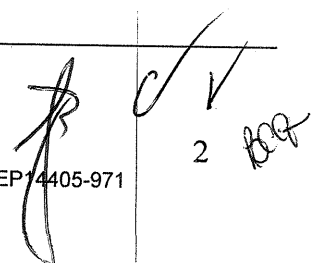
Nada mais a constar, assinam a presente ata o pregoeiro, os integrantes da equipe de apoio e os representantes das empresas credenciadas no processo.

Franca, 30 de janeiro de 2017.

**GILSON CLEBER DOS SANTOS
PREGOEIRO**

**BRUNA DE MELO ULHOA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**



LILIAN CAMPOS GALVÃO FACIROLI
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

bcq

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LUIS FERNANDO FURINI
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Luis F. Furini

LEANDRO BORGES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

[Signature]

LUÍS GUSTAVO PARAO
INTERCTI COMERCIO E
SERVIÇOS

AYSLAN RICIERI SIMOES PEIXEIRO
MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA

[Signature]

Amu
[Signature] 4 *[Signature]*